



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2021/00381.06

1/8

JFRJ-INC-2024/00067

**TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 17/2022
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO, QUE FIRMAM A JUSTIÇA
FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA.**

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ sob o nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal - Diretor do Foro, na forma da legislação, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA**, estabelecida na Rua Professor Henrique Costa, nº 675, Lote 2, Pechinha, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **33.412.883/0001-04**, representada neste ato pelo Sr. Phillipe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 81/2021, fundamentado na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei nº 12.846/13, Decretos nº 7.892/13 e nº 8.250/14, firmam o presente Termo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Exclusão de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) no Rio de Janeiro, a partir de 01 de julho de 2024;

1.2 - Alteração dos Anexos I (Localidades/Quantitativo) e II (Conta Vinculada) do Termo de Contrato, que passam a ter a forma do Anexos I e II do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 - Este Aditivo importa em uma redução de R\$ 67.544,26 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

2.2 - Em decorrência do presente aditamento, a Contratante pagará à Contratada, pelos serviços objeto deste Contrato, o valor de R\$ 678.338,89 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01/07/2024, conforme planilha a seguir:

CATEGORIA PROFISSIONAL	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
ASG – Rio de Janeiro	67	3.816,06	255.676,02
ASG – Barra do Pirai	1	3.779,98	3.779,98
ASG – Campos	2	3.736,17	7.472,34
ASG – Duque de Caxias	2	3.800,59	7.601,18
ASG - Itaperuna	1	3.774,82	3.774,82
ASG - Macaé	1	3.721,78	3.721,78
ASG Magé	1	3.710,82	3.710,82
ASG - Niterói	6	3.677,39	22.064,34
ASG – Nova Friburgo	1	3.725,94	3.725,94
ASG - Nova Iguaçu	3	3.805,76	11.417,28
ASG - Petrópolis	2	3.725,94	7.451,88
ASG – Resende	1	3.715,85	3.715,85
ASG - São João de Meriti	6	3.803,18	22.819,08
ASG - São Pedro da Aldeia	2	3.816,06	7.632,12

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER - REPRESENTANTE LEGAL / VINIL - 11/07/2024 às 18:43:54 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 12/07/2024 às 13:47:00.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCONT - 12/07/2024 às 11:39:46.
Documento Nº: 4157528-4012 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4157528-4012>



JFRJINC202400067

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2021/00381.06

2/8

ASG – Teresópolis	1	3.736,01	3.736,01
ASG – Três Rios	1	3.707,82	3.707,82
ASG – Volta Redonda	4	3.810,90	15.243,60
ASG Insalubridade 20% – Rio de Janeiro	4	4.292,26	17.169,04
ASG Insalubridade 40% – Rio de Janeiro	12	4.768,52	57.222,24
ASG Insalubridade 40% (12x36) – Rio de Janeiro	2	4.572,65	9.145,30
ASG Insalubridade 40%– Angra dos Reis	1	4.783,99	4.783,99
ASG Insalubridade 40%– Barra do Piraí	1	4.732,45	4.732,45
ASG Insalubridade 40% – Campos	1	4.688,64	4.688,64
ASG Insalubridade 40% – Duque de Caxias	1	4.753,07	4.753,07
ASG Insalubridade 40%– Itaperuna	1	4.727,29	4.727,29
ASG Insalubridade 40%– Macaé	1	4.660,85	4.660,85
ASG Insalubridade 40%– Magé	1	4.642,04	4.642,04
ASG Insalubridade 40%– Niterói	2	4.598,34	9.196,68
ASG Insalubridade 40%– Nova Friburgo	1	4.657,17	4.657,17
ASG Insalubridade 40%– Nova Iguaçu	1	4.758,21	4.758,21
ASG Insalubridade 40%– Petrópolis	1	4.657,17	4.657,17
ASG Insalubridade 40%– Resende	1	4.647,09	4.647,09
ASG Insalubridade 40% – São João de Meriti	1	4.755,63	4.755,63
ASG Insalubridade 40% – São Pedro da Aldeia	1	4.768,52	4.768,52
ASG Insalubridade 40%– Teresópolis	1	4.667,26	4.667,26
ASG Insalubridade 40% – Três Rios	1	4.660,28	4.660,28
ASG Insalubridade 40% – Volta Redonda	1	4.763,38	4.763,38
Auxiliar de Almoxarife	2	3.609,71	7.219,42
Supervisor	3	7.855,85	23.567,55
Encarregado	6	4.265,57	25.593,42
Jardineiro	2	7.200,42	14.400,84
Copeira	3	3.591,07	10.773,21
Ascensorista	4	3.773,81	15.095,24
Recepcionista Insalubridade	2	4.109,85	8.219,70
Recepcionista	5	3.632,47	18.162,35
TOTAL	165		678.338,89

2.3 - Fica alterado o valor global da contratação para R\$ 27.452.749,92 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), inclusos todos os impostos e taxas vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETENÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA COM DEPÓSITO VINCULADO:

3.1 - Em função deste aditamento, ficam alteradas as planilhas referentes à provisão de encargos trabalhistas constantes do item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, conforme Anexo I ao presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 - O presente Termo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, consoante Portaria nº RJ-PGD-2010/00028 de 10/03/2010.

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER - REPRESENTANTE LEGAL / VINIL - 11/07/2024 às 18:43:54 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 12/07/2024 às 13:47:00.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCONT - 12/07/2024 às 11:39:46.
Documento Nº: 4157528-4012 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4157528-4012>



JFRJINC202400067

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2021/00381.06

3/8

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato e de seus aditamentos.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Termo.

Eduardo André Brandão de Brito Fernandes
Juiz Federal – Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

Phillipe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer
VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER - REPRESENTANTE LEGAL / VINIL - 11/07/2024 às 18:43:54 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 12/07/2024 às 13:47:00.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCONT - 12/07/2024 às 11:39:46.
Documento Nº: 4157528-4012 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4157528-4012>



JFRJINC202400067

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2021/00381.06

4/8

ANEXO I AO TERMO ADITIVO Nº 10

ENDERECOS

01 RIO DE JANEIRO – Av. Almirante Barroso, 78, Centro (Sede Administrativa)

01 supervisor
02 encarregados
12 auxiliares de serviços gerais
01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 20%
02 auxiliares de serviços gerais com insalubridade de 40%
01 copeira 01 recepcionista

02 RIO DE JANEIRO – Av. Rio Branco, 243, Centro

01 supervisor
02 encarregados
02 ascensoristas
18 auxiliares de serviços gerais
01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 20%
04 auxiliares de serviços gerais com insalubridade de 40%
01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40% (plantonista)
01 jardineiro
01 copeira
02 recepcionistas

03 RIO DE JANEIRO – Av. Venezuela, 134, Praça Mauá

01 supervisor
02 encarregados
02 ascensoristas
27 auxiliares de serviços gerais
02 auxiliares de serviços gerais com insalubridade de 20%
06 auxiliares de serviços gerais com insalubridade de 40%
01 jardineiro
01 copeira
02 recepcionistas de perícia médica com insalubridade de 20%
02 recepcionistas

04 RIO DE JANEIRO – Rua Equador, 613, Santo Cristo

06 auxiliares de serviços gerais
01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40% (plantonista)
02 auxiliares de almoxarife

05 RIO DE JANEIRO – Rua São Januário, 433, São Cristóvão

04 auxiliares de serviços gerais

06 BARRA DO PIRAÍ – Rua José Alves Pimenta, 1.091, Matadouro

01 auxiliar de serviços gerais
01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

07 CAMPOS DOS GOYTACAZES – Praça Santíssimo Salvador, 62

02 auxiliares de serviços gerais
01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

08 DUQUE DE CAXIAS – Rua Ailton da Costa, 115, 25 de Agosto

02 auxiliares de serviços gerais
01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER - REPRESENTANTE LEGAL / VINIL - 11/07/2024 às 18:43:54 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 12/07/2024 às 13:47:00.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCOUT - 12/07/2024 às 11:39:46.
Documento Nº: 4157528-4012 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4157528-4012>



JFRJINC202400067

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2021/00381.06

5/8

09 ITAPERUNA – Av. Presidente Dutra, 1.172-C, Bairro Presidente Costa e Silva

- 01 auxiliar de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

10 MACAÉ – Rodovia do Petróleo, RJ 168 - KM 4, Virgem Santa

- 01 auxiliar de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

11 MAGÉ – Rua Salma Repani, 114, Centro

- 01 auxiliar de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

TERRENO – Situado na Rua João Valério, nº 541, Centro

12 NITERÓI – Rua Coronel Gomes Machado, 73/75

- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%
- 03 auxiliares de serviços gerais

13 NITERÓI – Rua Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604, Centro

- 03 auxiliares de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

TERRENO – Av. Ernani do Amaral Peixoto, lote 35 A, Centro

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604, Centro

14 NOVA FRIBURGO – Av. Engenheiro Hans Gaiser, 26, Centro

- 01 auxiliar de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

15 NOVA IGUAÇU – Rua Dr. Oscar Soares, 02, Centro

- 03 auxiliares de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

16 PETRÓPOLIS – Av. Koeller, 167, Centro

- 02 auxiliares de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

17 RESENDE – Av. Rita Maria Ferreira da Rocha, 1.235, Nova Liberdade

- 01 auxiliar de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

18 SÃO JOÃO DE MERITI – Av. Presidente Lincoln, 1.090, Vilar dos Teles

- 06 auxiliares de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

19 SÃO PEDRO DA ALDEIA – Rua Dezessete de Dezembro, Lote 04-A, Vila São Pedro

- 02 auxiliares de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

20 TERESÓPOLIS - RUA Carmela Dutra, nº 181 – Agriões- TERESÓPOLIS / RJ.

- 01 auxiliar de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER - REPRESENTANTE LEGAL / VINIL - 11/07/2024 às 18:43:54 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 12/07/2024 às 13:47:00.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCOUT - 12/07/2024 às 11:39:46.
Documento Nº: 4157528-4012 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4157528-4012>



JFRJINC202400067

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2021/00381.06

6/8

21 TRÊS RIOS - RUA BARBOSA DE ANDRADE, 201 - CENTRO - TRÊS RIOS / RJ.

- 01 auxiliar de serviços gerais
- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

22 VOLTA REDONDA - RUA JOSÉ FULGÊNCIO DE CARVALHO NETO, 38- ATERRADO -VOLTA REDONDA RJ.

- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%
- 03 auxiliares de serviços gerais

23 VOLTA REDONDA - RUA LUÍS FONSECA GUIMARÃES, 199-ATERRADO - VOLTA REDONDA/ RJ.

- 01 auxiliar de serviços gerais

24 ANGRA DOS REIS – RUA DOUTOR JOSÉ WATANABE, 55, SALA 101 – BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS/RJ - (POSTO AVANÇADO)

- 01 auxiliar de serviços gerais com insalubridade de 40%

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER - REPRESENTANTE LEGAL / VINIL - 11/07/2024 às 18:43:54 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 12/07/2024 às 13:47:00.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCONT - 12/07/2024 às 11:39:46.
Documento Nº: 4157528-4012 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4157528-4012>



JFRJINC202400067

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2021/00381.06

7/8

ANEXO II AO TERMO ADITIVO Nº 10
CONTA VINCULADA

A partir de 01/07/2024

RUBRICAS E PERCENTUAIS DE RETENÇÃO	
Férias + 1/3 constitucional	12,12
13º Salário	9,09
Total Férias + 1/3 constitucional + 13º salário	21,21
Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	4,36
Percentual de Encargos previdenciários e FGTS	17,03
Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário	3,61
Subtotal	29,18

ASG	
Remuneração Total em R\$	1.525,76
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	445,22
Quantidade de Funcionários	102
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	45.412,44

ASG COM INSALUBRIDADE 20%	
Remuneração Total em R\$	1.789,76
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	522,25
Quantidade de Funcionários	4
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	2.089,00

ASG COM INSALUBRIDADE 40%	
Remuneração Total em R\$	2.053,76
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	599,29
Quantidade de Funcionários	30
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	17.978,70

ASG COM INSALUBRIDADE 40% (12X36)	
Remuneração Total em R\$	2.053,76
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	599,29
Quantidade de Funcionários	2
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	1.198,58

AUXILIAR DE ALMOXARIFE	
Remuneração Total em R\$	1.553,45
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	453,30
Quantidade de Funcionários	2
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	906,60

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER - REPRESENTANTE LEGAL / VINIL - 11/07/2024 às 18:43:54 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 12/07/2024 às 13:47:00.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCNT - 12/07/2024 às 11:39:46.
Documento Nº: 4157528-4012 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4157528-4012>



JFRJINC202400067

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2021/00381.06

8/8

SUPERVISOR	
Remuneração Total em R\$	3.973,09
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	1.159,35
Quantidade de Funcionários	3
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	3.478,05

ENCARREGADO	
Remuneração Total em R\$	1.946,84
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	568,09
Quantidade de Funcionários	6
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	3.408,54

JARDINEIRO	
Remuneração Total em R\$	2.484,97
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	725,11
Quantidade de Funcionários	2
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	1.450,22

COPEIRA	
Remuneração Total em R\$	1.516,00
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	442,37
Quantidade de Funcionários	3
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	1.327,11

ASCENSORISTA	
Remuneração Total em R\$	1.586,62
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	462,98
Quantidade de Funcionários	4
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	1.851,92

RECEPCIONISTA COM INSALUBRIDADE DE 20%	
Remuneração Total em R\$	1.817,45
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	530,33
Quantidade de Funcionários	2
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	1.060,66

RECEPCIONISTA	
Remuneração Total em R\$	1.553,45
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	453,30
Quantidade de Funcionários	5
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	2.266,50

Valor Total a ser retido mensalmente da Contratada (R\$) a partir de 01/07/2024	82.428,32
---	-----------

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER - REPRESENTANTE LEGAL / VINIL - 11/07/2024 às 18:43:54 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 12/07/2024 às 13:47:00.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCOUT - 12/07/2024 às 11:39:46.
Documento Nº: 4157528-4012 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4157528-4012>



JFRJINC202400067

SIGA